



Assembleia Municipal de Caminha

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Luís Augusto Pestana Mourão, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do nº 1, do artigo 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e conforme previsto no art.º10 do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal extraordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 29 de janeiro, pelas 21.00H, no Edifício do Teatro Valadares, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 97/2018, de 27 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres Integradas no Domínio Público Hídrico do Estado;
- b) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 98/2018, de 27 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo;
- c) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 104/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Instalação e Gestão de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Instituição e Gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- d) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 106/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão do Património Público Imobiliário;
- e) – Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 107/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio do Estacionamento Público;
- f) – Aceitação e Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 101/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e Entidades Intermunicipais Domínio da Justiça;
- g) – Aceitação e Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 103/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio de Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações de Bombeiros Voluntários e para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio da Rede dos Quarteis de Bombeiros Voluntários e dos Programas de Apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários;



Assembleia Municipal de Caminha

- h) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 99/2018, de 28 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio da Promoção Turística Interna Sub-Regional, em Articulação com as Entidades Regionais e Turismo;
- i) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 102/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio dos Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento;
- j) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 100/2018, de 28 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio das Vias de Comunicação;
- k) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 105/2018, de 29 de novembro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Habitação.

Caminha, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(Luís Augusto Pestana Mourão)